Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 455

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Pedro Sampaio/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda tem como objetivo a aquisição de medicamentos básicos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS's), visando garantir o acesso à saúde e o tratamento adequado para a população, especialmente aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto/Descrição:		Aquisição de Medicamentos básicos Distribuição Gratuita – Pacientes UBS's.
Valor Total	R$ 100.000,00	Cem mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 100.000,00	Cem mil reais
Valor Total:	R$ 14.473.000,00	Quatorze milhões e quatrocentos e setenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA